

A/2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

Voto de Pesar Mário Alberto Nobre Lopes Soares

Nasceu em Lisboa a 7 de dezembro de 1924 e morreu na mesma cidade a 7 de janeiro de 2017.

Portugal perdeu uma figura ímpar da luta pela Democracia e pela Liberdade.

A Mário Soares, Portugal deverá para sempre o viver sem medo e em verdadeira liberdade.

Político de corpo inteiro e homem de convicções, Mário Soares foi um dos fundadores do Partido Socialista em abril de 1973.

Líder humanista combate o regime de Salazar, sendo várias vezes preso e deportado para São Tomé, é depois exilado em França de onde regressaria em abril de 1974 após a Revolução dos Cravos. Mário Soares não queria um "Portugal Amordaçado". Defensor da democracia e das regras do Estado de Direito democrático não teme em tempo algum provocar ruturas que defendam os interesses dos ideais da liberdade e do respeito pelos valores da revolução e das regras da democracia baseada no pluripartidarismo e do reforço da Assembleia Constituinte.

Decisivo em muitas das páginas que hoje fazem a história da nossa democracia, Mário Soares foi um europeísta convicto, teve essa visão de futuro e bateu-se com firmeza pelo início do processo de adesão de Portugal á CEE em 1977, usando todo o seu prestígio internacional e que culminaria oito anos mais tarde em 12 de junho de 1985 na assinatura do Tratado de Adesão, pela sua mão em Cerimónia realizada no Mosteiro dos Jerónimos.

Republicano, Socialista e Laico como gostava de se definir, Mário Soares é uma figura universal que a história se encarregará de colocar no seu patamar mais alto. Homem de cultura e de espírito iluminista, era também direto e incisivo nas palavras e destemido nos atos. Não evitava ser controverso, era persistente e lutador, às vezes só, como tantas vezes esteve, afrontando aqueles que se acomodavam, que não acreditavam que "só vence quem luta", quem não luta nunca vencerá, como muitas vezes costumava dizer. Lutas essas que toda a vida travou pela coesão e afirmação de Portugal na Europa e no Mundo.

Liberdade e Democracia foram estas as palavras que nortearam a sua vida e as suas lutas, mostrando a todos nós qual o caminho que devemos seguir. Um Homem que nunca se calou quando os valores da sua consciência que eram os valores de uma nação livre, eram postos em causa, quando podia como outros, viver a vida que a sua condição privilegiada lhe permitia.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi defensor de causas e processos de resistentes e lutadores antifascistas, esteve sempre ao lado das lutas estudantis ou de movimentos de resistência. Num passado mais recente foi uma voz que se fez ouvir em diversos episódios da política nacional mostrando que lutaria sempre pelos seus ideais na defesa de uma sociedade mais justa.

Licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e em Direito pela mesma Universidade. Foi advogado e professor do ensino particular no Colégio Moderno fundado por seu pai.

Foi deputado, eurodeputado, ministro, primeiro-ministro nos I, II e IX governos constitucionais, foi Presidente da República entre 1986 e 1996, cargo que exerceu de forma a moldar para sempre a maneira como os portugueses olham para a função presidencial, sabendo ser sempre o presidente de todos os portugueses.

Recordaremos Mário Soares através do seu legado de homem livre que viveu livre e quis essa liberdade para os outros.

Obrigado Mário Soares, pela Liberdade de todos nós.

À Família de Mário Soares, em particular ao João Soares e à Isabel Soares e ao Partido Socialista que era também a sua família endereçamos os mais sinceros e sentidos Votos de Pesar

A Câmara Municipal de Setúbal propõe a atribuição do nome de Mário Soares à toponímia de Setúbal.

Setúbal, 11 de janeiro de 2017

O DIRECTOR DO DEP^o:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA